



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 125, de 07 de abril de 2016

Institui Comissão para adoção das medidas necessárias ao atendimento do Acórdão 2750/2015 – TCU Plenário, nos termos do Plano de Ação aprovado (Proad 3037/2015), relativamente ao Anexo I – Categoria: Revisão da Resolução nº 200/2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54, de 19/2/2015, e considerando o disposto no Proad 3037/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de adotar as medidas necessárias ao atendimento do Acórdão 2750/2015 – TCU Plenário, nos termos do Plano de Ação, aprovado no Proad 3037/2015, relativamente ao Anexo I – Categoria: Revisão da Resolução nº 200/2014, que regulamenta o processo de contratação no âmbito deste Tribunal, designando como membros os servidores:

I - CÉLIO RICARDO LIMAMAIA – Analista Judiciário – Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal e Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, que a presidirá;

II - FABIANO REGO DE SOUSA – Analista Judiciário – Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal e Coordenador do Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial;

III - NYRLANE GARCIA RABELO PINTO – Analista Judiciário – Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal e Assistente Secretária da Diretoria-Geral.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado das ações determinadas no Plano.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Assinada Eletronicamente

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

